



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2017/FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU & R. V. BRAZÃO LTDA – LABORATÓRIO RUTH BRAZÃO, COMO BAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2019, **CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191, e de outro lado o **R. V. BRAZÃO LTDA – LABORATÓRIO RUTH BRAZÃO**, CNPJ Nº 05.481.868/0001-74, estabelecida nesta capital, sito à Tv. Castelo Branco, nº 542, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-220, fone: (91) 3181-0037/0014/ (91) 3228-0892, e-mail: comercial@ruthbrazao.com.br, daqui por diante denominado simplesmente **CREDENCIADO**, neste ato representada pelo **Dr. FÁBIO VASCONCELOS BRAZÃO**, brasileiro, casado, portador CPF nº 332.110.512-87 e da Cédula de Identidade nº 1308081, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666 e no **Parecer Jurídico nº 298/19/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **06/11/2019** e término em **05/11/2020**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 36 (trinta e seis) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Fernando Alberto Bilóia da Silva
TEN CEL QOPM RG. 13804
Subdiretor do FUNSAU

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos Orçamentários necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste Credenciamento no presente exercício estão previstos na Dotação Orçamentária do **FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ - FUNSAU**, nos elementos correntes a seguir especificados: **PT: 06303142582770000; Fontes: 0101, 0150 e 0350 e todas no elemento de despesa: 339039 (serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)**; aqueles referentes ao(s) exercício(s) seguinte(s) serão alocados na(s) correspondente(s) lei(s) orçamentária(s) e assegurados no contrato, mediante a assinatura de Termo(s) Aditivo(s).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim discriminado: valor global estimado de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 04 de novembro de 2019.


**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ – FUNSAU
CONTRATANTE**

Fernando Alberto Bilóia da Silva
TEN CEL QOPM RG. 13804
Subdiretor do FUNSAU


**R. V. BRAZÃO LTDA – LABORATÓRIO
RUTH BRAZÃO
CREDENCIADO**

Dr. Fábio Vasconcellos Brazão
Medicina Laboratorial
CRM - 5212

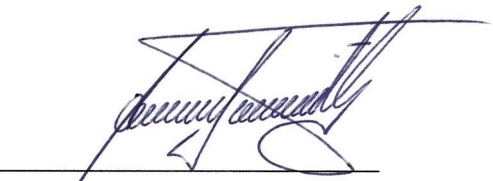
TESTEMUNHAS:

1ª  2ª

CPF Nº 036.711.812-22

Vc. Letícia
Aux. do Setor de Contratos

CPF Nº


Anderson Smith
CPF: 625.805.312 - 20

Cartório Condurú
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-383 • Fone: (91) 3249.4018 / 3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Reconheço a semelhança da firma de: **FABIO VASCONCELLOS BRAZAO**

Dou fe. Em test^o da verdade. Emol.: R\$5,30 Selo: R\$0,45
Belém-PA, 04/11/2019 09:46. H024914269

Evelyn Chaves Serra - ESCRIVENTE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 024.914.269

Evelyn Chaves Serra
Escrivente Autorizada

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2018 - CCC**

Objeto: "Acréscimo do Contrato em 25%, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.666/93, passando o valor global a ser utilizado com aquisição de passagens aéreas a importância de R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais)"; Partes: Decolando Turismo: RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS. PMPA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CMTE GERAL

Protocolo: 491853

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2699/19/DI/DF- Objetivo: a serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; destino: Belém-PA; período: 11 a 13/06/2019 quantidade de diárias: 02 completas; servidores: MAJ PM Marcelo Pereira de Holanda; CPF: 658.903.372-20; Valor: R\$ 360,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 491782

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 002/2017- FUNSAU**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2017-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 04/11/2019

Vigência: 06/11/2019 a 05/11/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes:0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: R. V. BRAZÃO LTDA - LABORATÓRIO RUTH BRAZÃO

Ordenador: FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 13804

Subdiretor do FUNSAU

Resp. pela Direção do FUNSAU.

Protocolo: 491707

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 879 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e;

Considerando Memorando nº 141/2019 - Gab. do Subcomando Geral CBMPA, protocolo nº 163249-CBMPA, que considera que conforme decisão exarada de 14 de outubro de 2019, do Exmº Governador do Estado do Pará, adotando como razões de convencimento e fundamento os elementos constantes nos autos do Processo nº. 2019/137074 e o Parecer nº. 849/2019, da Procuradoria-Geral do estado do Pará, NÃO CONHEÇO do Recurso Hierárquico, interposto pelo SD BM ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA, MF. 57218524/1, mantendo a decisão de Licenciamento a Bem da Disciplina, resultante da solução do PADS instaurado pela PORTARIA Nº 738/2015-Gab. Cmdº, de 21 de agosto de 2015;

Considerando o que preceituam os art. 98, inciso V, art 120 § 2º inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1995; art. 39, inciso V, art.45 § 1º e art.107, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a Bem da Disciplina das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o SD BM ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA, MF 57218524/1, filho de Doralice Ferreira Brito e Valdecir Brasil Bezerra, Lotado no 9º GBM/ Altamira.

Art. 2º - Excluir da folha de pagamento do CBMPA o SD BM ALEXANDRE RAFAEL BRITO BEZERRA, MF 57218524/1, lotado no 9º GBM/Altamira.

Art. 3º - Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar e a encaminhar a Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 491683

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA**

ERRATA DO EXTARTO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL ONDE SE LÊ: Vigência: 01/11/2019 a 01/11/2024

LEIA-SE: Vigência por 05(cinco) anos a contar da data de sua publicação. **Protocolo: 491793**

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2358/2019- DGPC/OD/DRF
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019526762, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de FLORESTA DO ARAGUAIA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04 a 12/11/19.;

- 1 . ADM - MIRACI MORAES DA SILVA - MAT:63843
- 2 . ADM - MARLENE SILVA DE MORAES - MAT:70033
- 3 . EPC - MARIA NORMA DA SILVA GURJAO MATOS - MAT:57444
- 4 . ADM - DORIEDSON PINHEIRO DRAGO - MAT:57193738
- 5 . IPC - ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL - MAT:40550
- 6 . PAP - MARLENE VEIGA DOS SANTOS - MAT:59137
- 7 . PAP - MARIA DE NAZARE DA SILVA - MAT:469793
- 8 . PAP - RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS - MAT:5703964
- 9 . PAP - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES - MAT:57207
- 10 . PAP - MARIA DO CARMO DE ALMEIDA MIRANDA - MAT:70670
- 11 . PAP - JOSE NAZARENO MARQUES ALVES - MAT:5157129
- 12 . PAP - JORGEMAR ALVES DA SILVA - MAT:5703913
- 13 . - KALAMIDE DOS PASSOS RIBEIRO - MAT:5914351
- 14 . - ANANDA NAUJ ROCHA AGUIAR - MAT:57214513

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 08(oito) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.899,04 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 26.586,56 (vinte mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 491958

**PORTARIA Nº 2348/2019- DGPC/OD/DRF
DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/536023, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05 a 08/11/19;

- 1 . DPC - ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL - MAT:5940468

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(^três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2349/2019- DGPC/OD/DRF
DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019528968, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05 a 08/11/19;

- 1 . IPC - LAERCIO PRAZERES DA SILVA - MAT:54189057
- 2 . DPC - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA - MAT:54180059

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas